



**RESOLUÇÃO N.º 392/2022-CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas Produtividade (Sênior/Júnior) da Universidade Estadual do Maranhão, para o exercício de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 206102/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar em 37 (trinta e sete) a quantidade de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Produtividade (Sênior/Júnior) da Universidade Estadual do Maranhão, para o exercício de 2023.

Art. 2º Fixar em R\$ 1.625 (mil e seiscentos e vinte e cinco reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA a título de Bolsa de Produtividade Sênior e em R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de Bolsa de Produtividade Júnior, para o exercício de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de dezembro de 2022.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor